

RESOLUÇÃO SESA Nº 0051/2021

Substituição de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **17.100.693-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as servidoras **Ines Chuy Lopes**, RG 4.265.058-7 - Assistente Social e **Tatiane Mayumi Imamura**, RG 7.300.721-6 - Bioquímico da Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.100.693-7**, conforme determinação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada da servidora **Bianca Tozetto**, RG 7.078.621-4, Enfermeira, lotada no Hospital Regional de Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a justificativa às fls 20, férias já implantadas.

Art. 2º Incluir as servidoras **Querlen Marina Koga**, RG 9.462.207-7 - Enfermeira, que passa a ser a Presidente da Comissão e **Cristiane Gurkevicz Spada**, RG 8.451.349-6 - Enfermeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br